



INDICAÇÃO Nº 420/2026

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A CRIAÇÃO DO BANCO MUNICIPAL DE
ÓRTESES, PRÓTESES E EQUIPAMENTOS DE
REABILITAÇÃO, DESTINADO À DOAÇÃO
GRATUITA DE EQUIPAMENTOS DE APOIO À
MOBILIDADE E REABILITAÇÃO PARA
PESSOAS EM SITUAÇÃO DE
VULNERABILIDADE SOCIAL.**

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria de Assistência Social, a fim de que seja criado o Banco Municipal de Órteses, Próteses e Equipamentos de Reabilitação, destinado à doação gratuita de equipamentos de apoio à mobilidade e reabilitação para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo assegurar maior dignidade, acessibilidade e inclusão às pessoas em situação de vulnerabilidade social que necessitam de equipamentos de reabilitação e mobilidade, mas não possuem condições financeiras para adquiri-los.

Muitas famílias do município enfrentam dificuldades para custear equipamentos essenciais, como cadeiras de rodas, muletas, andadores, cadeiras de banho e camas hospitalares,



indispensáveis para a recuperação de pacientes, locomoção de pessoas com deficiência, idosos e cidadãos acometidos por doenças ou acidentes que reduzam sua capacidade funcional.

A criação do Banco Municipal permitirá que equipamentos adquiridos pelo Poder Público ou recebidos por meio de doações sejam destinados gratuitamente à população hipossuficiente, ampliando o acesso a recursos fundamentais para a promoção da saúde, da autonomia e da qualidade de vida.

Além do relevante alcance social, a iniciativa estimulará a solidariedade da comunidade, possibilitando que equipamentos em boas condições de uso, muitas vezes sem utilidade para seus proprietários, sejam reaproveitados em benefício de quem realmente necessita.

A medida representa importante instrumento de apoio às políticas públicas de saúde, assistência social e inclusão da pessoa com deficiência, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e para a efetivação dos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da solidariedade e da proteção social.

Diante disso, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa, de modo a indicar ao Poder Público Municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 10 de junho de 2026.

Leonardo da Silva Mendes
(Leandro do Chiquito)
Vereador - SOLIDARIEDADE